



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2025 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIO-GRANDINO AO SENHOR JOÃO GOULART BIBIANO.

Ver. Rovam Simões Gonçalves de Castro, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede o Título de Cidadão Rio-grandino ao Senhor João Goulart Bibiano, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município do Rio Grande.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 08 de outubro de 2025.

Ver. Rovam Simões Gonçalves de Castro
Presidente